



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlândio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

os profissionais abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Lysrayane Kerullen David Barroso- Farmacêutica/CRF 6000; Iracema Ponte Bento Trindade Escócio - Nutricionista/CRN 19751; Jéssica Maria Cavalcante Mesquita - Médica Veterinária/CRMV 2842; João de Assis Nobre - Inspetor Sanitário; José Nilson Aragão - Inspetor Sanitário; Lena Gheyse Parente Vasconcelos - Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200503; Maria Emanuela Moreira Lima - Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200842; Orlando Lima Sousa - Inspetor Sanitário; Pollyana Dias Parente - Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200442; Antônia Iara Martins Coelho - Enfermeira / COREM-CE 54027; Roberta Pereira Carvalho - Enfermeira/COREN-CE 365311; Verena Emmanuelle Soares Ferreira - Enfermeira/COREN-CE 153772; Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, em 06 de janeiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de canteiro central na Rua Arthur da Silva Borges, situada no Bairro Padre Ibiapina, Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 164.579,28 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de Praça na localidade de Canudos, Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE

PREÇOS Nº 055/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 79.653,97 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do extrato no DOM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. **CONTRATADA:** CLINICAVET - COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, com sede na Rua Maestro José Pedro, nº 403, Centro, CEP 62.010-260, Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.038.392/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento Nº 03/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, com base nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 1.672/2017 do município de Sobral, bem como o art. 225 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras eis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** A contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas simples, hemogramas, OSH (fêmea) felinos, orquíctômica (machos) felinos, OSH (fêmeas) caninos e orquíctômica (machos) caninos, conforme discriminação constante no Termo de Referência do Edital. **VALOR GLOBAL:** R\$ 331.050,00 (trezentos e trinta e um mil e cinquenta reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidora Sra. Marilda Amâncio Galdino, Assessora Técnica, especialmente designada para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de Gestor. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do Contrato se dará na data de 05 de abril de 2020 (data de término da vigência do Edital de Credenciamento Nº 03/2018), contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Sobral - CE, 06 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Anderson de Paiva Brito - Representante da Empresa CLINICAVET - COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

EDITAL Nº 03/2019 - CMDCA - RESULTADO DA OSC HABILITADA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, regulado pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2019, publicado no dia